



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016. PROCESSO Nº 0128597/2020. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA UNICLIMA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.944/0001-80, com sede na Avenida 13, Quadra 151, nº 01, Conjunto Maiobão nesta cidade de São Luís- Ma., neste ato representada pelo senhor Jobson Pontes de Carvalho, CPF nº 010.362.674-31. **OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, na forma estabelecida na cláusula sexta do Contrato nº 051/16, de acordo com o Art 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. São Luís, 20 de novembro de 2020. **ISABEL CRISTINA FONTINELE GRAÇA PINHEIRO-Gestora Chefe/CEGPA**.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020. PROCESSO Nº 0162999/2020. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: LEANDRO FERRER BARRETO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 512.557.311-68, com sede na Quadra 206, Lote 06, Ap 204, Águas Claras Sul, Brasília-DF. **OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao contrato de Consultoria Individual. **PRAZO**: Prorrogação do prazo de execução, e por consequência, do prazo de vigência do Contrato 03/2020 – P'ROFISCO II por mais 08 (oito) meses. São Luís, 20 de novembro de 2020. **ISABEL CRISTINA FONTINELE GRAÇA PINHEIRO-Gestora Chefe/CEGPA**.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO À TERMO DE COOPERAÇÃO. PROCESSO Nº 161261/2020 - STC. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre o ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14 e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ Nº 06.989.347/0001-95. **OBJETO**: Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Quarta do Termo de Cooperação Técnica celebrado em 9 de março de 2018, visando a integração do Sistema Interno de Supremacia – SUPREMA 50 com o Sistema de Tomada de Contas Especial – e-TCEspecial, instituído pela Portaria TCE/MA nº 1.666, de 20 de setembro de 2018. **VIGÊNCIA**: a partir da data de assinatura. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. **DATA DE ASSINATURA**: 19 de outubro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: Pela STC, Lílian Régia Gonçalves Guimarães – Secretária; pelo TCE/MA, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior – Presidente. **ARQUIVAMENTO**: Pasta nº 01/2020 sob nº 14, em 19.11.2020, da Assessoria Jurídica/STC. **Thaynara Santos Fernandes**-Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 15/2018 – SETRES/MA. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO 15/2018 – SETRES/MA**, firmado entra a Secretaria de Estado de Trabalho e da Economia Solidária (SETRES)

e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0115557/2020. Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Nº. 15/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **Vigência**: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato Nº. 15/2018, celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de seu termo final em 03/09/2020 até o dia 03/09/2021, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da Lei Nº. 8.666/93 e alterações. **Data de Assinatura**: 02/09/2020. **Fundamento Legal**: O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários**: **JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA** (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e a **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO**, neste ato representada pela **Sra. Renata Oliveira Alcantara**, inscrita no CPF sob o Nº 879.296.193-20. Assessoria Especial/SETRES.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 19/2018 – LOTE 04 – SETRES/MA. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao **CONTRATO 19/2018 – SETRES/MA**, firmado entra a Secretaria de Estado de Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **B. R. DA SILVA NETO – ME – EDUCANDOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0115534/2017. Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Nº. 19/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **Vigência**: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato Nº. 19/2018, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em 17/11/2020 até o dia 31/12/2020, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da Lei Nº. 8.666/93 e alterações. **Data de Assinatura**: 12/11/2020. **Fundamento Legal**: O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários**: **JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA** (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e a **B. R. DA SILVA NETO – ME – EDUCANDOS**, neste ato representado pelo **Sr. Benedito Rocha da Silva Neto**, inscrito no CPF sob o Nº 952.702.993-72. Assessoria Especial/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017 – SEINC/MA **PROCESSO**: nº 0108080/2020. **PARTES**: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. José Simplicio Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a empresa Ahgora Sistemas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.415/0001-50, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Lázaro Malta dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 048.417.658-75. **OBJETO**: O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início a partir de 06 (seis) de novembro de 2020 e término no dia 06 (seis) de novembro de 2021. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 06 de novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: José Simplicio Alves de Araújo, pela CONTRATANTE e o Sr. Lázaro Malta dos Santos, pela CONTRATADA. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na pasta 001/2020 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 520/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2020 AO CONTRATO Nº 036/2020 – PROCESSO Nº 469/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **FACTOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. CNPJ: 31.216.370/0001-94.**



OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, o valor do contrato, após o reequilíbrio econômico-financeiro, passa a ser de **R\$ 554.911,65** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000166; ND: 449052-07 – Equipamentos e acessórios de processamento de dados; FR: 0111004659/5101004659, Notas de Empenho: 2020NE001778/1779/1780/1781. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos**- Defensor Público- Geral do Estado, e pela empresa, Sr. **Leonardo Marques Teixeira**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 20 de novembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO ESTADO DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016-ITERMA, firmado em 13/11/2020, com a empresa A. G. FERREIRA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14/11/2021. **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 133021/2020 ITERMA; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3917; Subação: 11816; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 101; **Valor:** R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais); **Nota de Empenho:** nº 2020NE000497; **Signatários:** pelo Contratante, JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016-ITERMA, firmado em 13/11/2020, com a empresa R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14/11/2021. **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 122150/2020 ITERMA; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3713; Subação: 15952; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 618; **Valor:** R\$ 71.993,76 (setenta e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); **Nota de Empenho:** nº 2020NE000496; **Signatários:** pelo Contratante, JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016-ITERMA, firmado em 13/11/2020, com a empresa NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14/11/2021. **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 122141/2020 ITERMA; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3703; Subação: 11814; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 101; **Valor:** R\$ 242.913,84 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos); **Nota de Empenho:** nº 2020NE000495; **Signatários:** pelo Contratante, JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, LÍVIO FERREIRA FEITOSA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2017- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. **PARTES:** O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, Órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato repre-

sentado por sua Presidente, Sra. ADALTINA VENANCIO DE QUEIROGA, brasileira, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, inscrita no CPF nº 677.741.133-04, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, Sociedade de Economia Mista Estadual, constituída nos termos da Lei nº 2653, de 06 de junho de 1966, CGC (MF) Nº 06.274.757/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, representada estatutariamente neste ato por seus diretores, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Diretor Presidente, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 24.619.860-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 184.545.998-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, à Rua dos Perdizes, nº 27, Quadra 35 – Edifício University Home, apt.601 – Jardim Renascença, e o Sr. JOSÉ OLIVEIRA ATAÍDES, Diretor de Comercialização e Relacionamento com o Cliente, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da OAB/MA nº 8523, inscrito no CPF nº 206.770.813-91, mediante o que dispõe o Processo nº 127686/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das disposições contidas no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93, em sua atual redação e demais normas que regem a espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as Cláusulas e condições a seguir. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência; a supressão de 50% (cinquenta por cento) no valor do contrato e a alteração do endereço do órgão contratante, passando o mesmo de Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís/MA, para Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 53/2017, com início em 03 de outubro de 2020 e término em 03 de outubro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PARÁGRAFO SEGUNDO - DA SUPRESSÃO DE VALOR.** O valor global do Contrato nº 53/2017 é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), após a supressão de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art.65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Tal supressão adveio da necessidade de reestruturação das unidades de Atendimento do PROCON/MA, alterando assim o ANEXO I – ENDEREÇO DAS UNIDADES do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão de acordo com Dotação Orçamentária: 540202 – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO; PROGRAMA: 0602 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONSUMIDOR; SUBAÇÃO: 001016 – ÁGUA E ESGOTO; NATUREZA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 0101 – Fonte do Tesouro do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2020. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016- INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, brasileira, inscrita no CPF nº 677.741.133-04, portadora do RG nº. 40389895-1 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, e do outro lado, a empresa REFRIGERAÇÃO PRIMAVERA